Monte Mor, 24 de novembro de 2022.

OFÍCIO Nº 443/2022 – *GABINETE DO PREFEITO*
Assunto: DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE NÚMEROS DE LEIS

CÓPIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

A *Prefeitura Municipal de Monte Mor*, por intermédio do *Chefe do Poder Executivo* – ***Edivaldo Antônio Brischi*** -, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências ***declarar*** que não utilizamos os números de Leis 3015/2022 e 3016/2022 por um equívoco administrativo. Em 23 de novembro, foram publicadas as leis complementares nº 72/2022 e 73/2022 como errata.

A declaração **se faz necessária para fins de organização e sequência de Leis.**

Sem mais, apresento Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexandre de Jesus Pinheiro
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Monte Mor – Estado de São Paulo